



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PAUTA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CNRMV/CFMV –
15/03/2018.**

II. ORDEM DO DIA

1. Contextualização da Comissão.
2. Relação CNRMV/CFMV e o MEC.
3. Relação CNRMV/CFMV e o Ministério da Saúde.
4. Sistema de Acreditação – SAPAR.
5. Instrumento de Avaliação.

A Dra. Virginia explicou aos membros como funciona o instrumento de avaliação. Falou sobre as duas visitas pilotos realizadas e no final do ano passado a TI ficou de fazer os ajustes finais no Sistema SAPAR. A comissão anterior entendeu que seria interessante ter uma terceira opção de visita, e essa opção seria uma Universidade Federal. Será aplicado o instrumento para que seja feito. Dr. Fabio informou que antes de colocar de fato no edital seria prudente realizar uma segunda visita.

6. Competências Humanísticas aplicadas aos Programas de Residência e Aprimoramento.

Dr. Fábio falou sobre o bom resultado deste trabalho feito pelo CFMV. Falou sobre a importância da continuidade. Foi informado a Comissão que

7. Seminário Nacional de Residência em Medicina Veterinária.

Dr. Fabio falou sobre a retomada do seminário Nacional, Falou da possibilidade de realizar um em 2018 e outro em 2020. Será definido na próxima reunião. A Dra. Virginia informou que nos últimos dois seminários os assuntos levados para discussão estavam repetitivos e a sugestão dela é para que seja realizado após o lançamento da do processo de Acreditação.

8. Planejamento 2018.
9. PA 5568/2017. Remoção da incidência de INSS sobre Bolsas de Residência, de todos os programas. Solicitação de reanálise.

A comissão corrobora a decisão da comissão anterior e solicita dar andamento ao processo. Conforme os termos do extrato 2.7 da ata de nº 60: A CNRMV, em reanálise



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

aos autos, reafirma a importância da solicitação, tendo em vista que a Comissão entende que os residentes da Medicina Veterinária devem ter isonomia real dos valores recebidos, independente da instituição de formação. Dessa forma, avalia que o MEC deveria interceder junto à Previdência Social (INSS). O expediente e a intercessão do CFMV junto ao Ministério da Educação visa garantir o tratamento semelhante aos residentes médicos veterinários de instituições filantrópicas e de outras vinculações, relativamente ao valor líquido da bolsa. A CNRMV entende que há uma autonomia das instituições (MEC e INSS) nesse tipo de tratativa, porém a sugestão da CNRMV (se deferida pelo CFMV) poderá agregar valor a um pleito que se entende, s.m.j., por justo e razoável da ata

10.PA 2232/2017. Solicitação de visita técnica orientativa. Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

III. O QUE OCORRER

IV. ENCERRAMENTO



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR